

Portaria Interna CPG/ECA Nº 001/ 2021

Normatiza procedimentos para o recebimento de material impresso (versão original e/ou corrigida) das teses e dissertações dos alunos formados nos anos de 2020 e 2021.

O Presidente da Comissão de Pós-Graduação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Mario Rodrigues Videira Junior, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, baixa a seguinte:

PORTARIA:

1 – A Secretaria Pós-Graduação da ECA/USP receberá o material impresso (versão original e/ou corrigida) das teses e dissertações dos alunos formados nos anos 2020 e 2021, durante a Pandemia da Covid-19;

2 – A entrega será realizada somente com agendamento prévio, conforme determinado pela Escola de Comunicações e Artes/USP, através do Formulário “Entrega de Material Impresso na Pós-Graduação/ECA/USP” em link enviado por email aos alunos formados.

3 - O atendimento será realizado às segundas-feiras, das 9h às 12h, e às quintas-feiras, das 14h às 17h. Para início dos atendimentos:

a) o 1º. período ocorrerá de 29.11.2021 a 16.12.2021 e;

b) o 2º. período ocorrerá de 07.02.2022 a 31.03.2022.

4 – Todos os envolvidos na recepção do material deverão cumprir os protocolos para a contenção da Covid-19, utilizando máscara que cubra corretamente nariz e boca, e mantendo o distanciamento mínimo durante todo o período de atendimento, nos termos dos itens 3.6.1. e 3.6.2. das “Diretrizes aos Dirigentes das Unidades”, de 05 de outubro de 2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua edição.

Escola de Comunicações e Artes, 26 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Mario Rodrigues Videira Junior

Presidente da CPG/ECA/USP